



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 013/2021

057

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ata da décima sessão ordinária, do primeiro período legislativo, da décima quinta legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, novamente realizada de forma presencial no horário regimental no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, observado o atendimento às regras de prevenção à pandemia previstas nos decretos estadual e municipal vigentes. Todos os vereadores se fizeram presentes na sessão. Ao iniciar o **EXPEDIENTE**, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno, o Presidente colocou em discussão a Ata de n.º 011/2021, da Sessão Ordinária virtual do dia 29 de março, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Informou que a Ata da sessão do dia 05 de abril seria apresentada para discussão na próxima sessão ordinária. Na sequência constou a apresentação dos Projetos de Leis do Executivo de números 010/2021 - "Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para desenvolvimento de programa habitacional", e n.º 012/2021 - "Altera a Lei Municipal n.º 932/2019 que dispõe sobre os empréstimos consignados dos servidores municipais, aumentando o prazo previsto para até 120 (cento e vinte) meses", ambos encaminhados para as Comissões Permanentes e assessorias. Encerrando o Expediente foram lidas as Indicações de Serviço, na seguinte ordem: **n.º 036** - "Serviços de patrolamento, cascalhamento e recuperação da estrada que dá acesso à Comunidade de Itapará, no trecho que corresponde ao município de Inácio Martins", do Vereador Julio; **n.º 037** - "Manutenção de um bueiro na esquina da Rua Generoso Marques com a Rua Genauro Pacheco Gomes e colocação de proteção sobre o mesmo, do Vereador Élcio; **n.º 038** - "Reconstrução de dois bueiros na estrada da comunidade de Faxinal do Posto, que dá acesso às comunidades de Boa Vista até a comunidade de Três Antas, se estendendo até a Comunidade de Quarteirão dos Vieiras" e **n.º 039** - "Serviços de Patrolamento, Cascalhamento e recuperação das estradas que dão acesso à Comunidade de São Domingos, estendendo-se nas demais estradas até chegar às comunidades de Matão, passando pelas propriedades dos Senhores conhecidos como Tivico Vieira, Laurentino Prestes e Mateus Faustino", essas do Vereador João Prestes. Após serem comentadas por seus proponentes o presidente determinou o encaminhamento de todas para o Executivo Municipal. Encerrando o Expediente constou a leitura do Ofício n.º 072/2021 do Executivo encaminhando o Edital de Convocação de Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento – LDO 2022 a acontecer no dia 13 de abril, às 14 horas, no Auditório do Paço Municipal. Após a leitura do Edital devido a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Presidente orientou os vereadores para a participação nessa Audiência Pública, considerando que na próxima sessão o referido projeto de lei deveria dar entrada em pauta para início das discussões. Iniciado o uso da **TRIBUNA** o Vereador **JORGE BOEIRA** usou a palavra para informar que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

estava refazendo um pedido, através de ofício que encaminharia ao DER, tendo sido sua última solicitação e manifestação no dia 16/07/2020 e já anteriormente a essa data, há aproximadamente três anos, pedia a readequação da sinalização do trecho desde Guamirim até o Guará que nesse período não era feita pelo DER. Lembrou que no ofício encaminhado em julho do ano anterior, acima descrito, propôs e colheu assinaturas de todos os demais pares e encaminharam esse ofício do qual não obtiveram êxito e nem respostas pelos responsáveis até esse dia. Falou que era uma tremenda falta de responsabilidade do DER para com esse trecho e novamente se aproximando o inverno, sendo uma região serrana onde tinha bastante neblina, se tornava mais difícil para os usuários nessa via. Lembrou que naquele ofício havia sugerido a colocação de iluminadores noturnos, o que estava sugerindo novamente, e que gostaria de pelo menos ter uma resposta. Citou que como até o momento a responsável pelo DER, senhora Lucimara Farias, não havia encaminhado uma resposta, acreditava que muito breve faria esta situação chegar ao Ministério Público, e voltou a relatar que qualquer acidente que viesse a acontecer nesse trecho, com vários pedidos de melhoria na sinalização e proteções laterais, o envolvido poderia entrar com uma ação e procurar seus direitos junto ao DER, porque isso era incompetência desse órgão enquanto responsável pelo trecho. Lembrou que há pouco tempo o Vereador Laurici também tinha encaminhado ofício pedindo as proteções laterais em um trecho próximo a Góes Artigas onde constantemente viam cair pedras de um corte e ficarem na pista, o que poderia também ocasionar a perda de vidas e isso era também falta de responsabilidade desse órgão. Disse ter feito o que podia, e não era falta de vontade suas enquanto vereadores, pois não tinham como fazer essas obras por não terem máquinas nem recurso público na mão para fazer, mas o órgão responsável não fazia por irresponsabilidade, e nem mesmo respondia como se um ofício de um membro de um Poder Legislativo não fosse nada para eles, e assim ficava um alerta para a população, que qualquer um que sofresse um acidente poderia entrar com uma medida judicial cobrando os danos, se com a ajuda de Deus não sofresse uma fatalidade, porque nesse trecho de Guamirim até o Guará, durante à tarde e a noite todos que usavam sabiam do risco que estavam correndo. O Vereador **JULIO** comentou dois ofícios que havia elaborado sendo um de n.º 027/2021 do dia 17 de março, encaminhado para a SANEPAR no qual solicitou informações quanto às obras de implantação do sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Papagaios, tratando de um poço artesiano que já estava concluído, mas ainda não tinha sido ativado. Fez a leitura do ofício recebido em resposta da SANEPAR na semana anterior, dos senhores Jean Saulo Ditzel e Joel Pires, Coordenador de Planejamento e Gerente da Unidade GPO-SD, informando que as obras civis já estavam concluídas e as obras de instalações eletro mecânicas de responsabilidade da SANEPAR já tinham sido licitadas e o prazo previsto de conclusão era 31 de julho de 2021, e ainda depois da conclusão dessas obras os operadores do sistema seriam treinados por equipe técnica da SANEPAR para que somente



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

após o início do tratamento da água o sistema entrasse em operação e pudesse abastecer todas as famílias beneficiadas, falando isso para trazer a conhecimento dos pares a reivindicação já antiga da população e para que voltassem a estar cobrando da SANEPAR caso não acontecesse até a data prevista. Outro ofício que comentou foi o que tinha formulado junto com a equipe técnica da Câmara e estaria enviando ao executivo no dia seguinte, de número 036/2021, dizendo que “Estamos vivenciando o que talvez seja o maior desafio de nossa existência, em todas as esferas, dias de luto e de luta. Sabemos que o nosso inimigo não é somente a COVID-19, pois temos entre muitos, o grande desafio de manter a economia funcionando, e assim não podemos de forma alguma ficar apáticos em detrimento de empregarmos forças direcionadas, eficazes e efetivas no sentido de não somente atenuar a “quebradeira” que já vem sistematicamente acontecendo e atingindo de forma mais severa os menores comerciantes de nossa cidade”. Afirmado isso citou que se fazia tão necessário e urgente um esforço conjunto do Poder Público para buscarem mecanismos legais imediatos como forma de contribuir com a economia local, registrando assim ao Executivo o pedido de suspensão, adiamento ou parcelamento dos seguintes impostos e taxas: IPTU, ISSQN, TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ, entre outros. Falou ainda que estava encaminhando esse ofício e não se tratava de renúncia de receita, lembrando que tinham aprovado o REFIS há pouco tempo, e o que solicitava era um plano de ajuda aos comerciantes, que suavizasse as parcelas dos impostos referidos de maneira que coubesse no bolso dos pequenos comerciantes num momento que todos passavam por dificuldades. O Vereador **LAURICI** iniciou sua fala endossando as palavras do Vereador Jorge a respeito de seus pedidos junto ao DER para melhorias da rodovia que liga Irati até a localidade de Guará. Lembrou que de fato já existiam muitos pedidos aqui da casa e considerava de muita importância a colocação das defensas metálicas nos locais que tinha solicitado, que eram de muito perigo, principalmente nas proximidades de Góes Artigas entre outros pontos que também se faziam necessárias, e quando do encaminhamento do ofício obteve respostas, porém, de concreto não havia nada até então. Lembrou que em seguida a esse fez outro ofício pedindo a retirada de muitas árvores na beira da estrada principalmente na localidade de Cerro do Leão onde era comum nos dias de chuva com ventos algumas árvores caírem na pista e isso era um perigo muito grande de ocasionar um acidente devido também, conforme o Vereador Jorge já tinha falado, que nos dias de neblina a visibilidade ficava bastante reduzida, e de repente, com um novo pedido do vereador esperava que o DER pudesse estar agindo e solucionando esses problemas aos poucos. Se dirigiu ao Vereador Julio com relação à resposta ao ofício da SANEPAR dizendo que já tinha relacionado para falar nesse dia, que tiveram na sexta-feira, dia nove de abril, a visita do assessor do Deputado Sandro Alex, senhor José Brustolin Neto, quando falou sobre esse pedido junto a SANEPAR e pediu ao mesmo para que o pudessem estar interferindo para que isso fosse agilizado o mais rápido possível, em relação ao poço artesiano de Papagaios, porque o município já tinha feito sua parte na totalidade restando assim



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

060

somente a parte da SANEPAR para que os moradores daquela localidade tivessem em suas casas o acesso a água tratada através da SANEPAR para o que estaria também encaminhando um ofício reforçando esse pedido, e também repassou nesse dia a situação de outras comunidades onde já tinham os poços perfurados e o mesmo lhe repassou que não teria como assumir compromissos nesse momento com relação aos demais porque segundo o mesmo não tinha material suficiente para fazer essas ligações, mas pelo menos o da localidade de Papagaios, que já era uma situação bem antiga deveriam continuar lutando por essa causa, e conseqüentemente os demais também. Para encerrar ressaltou as cobranças que vinham sendo feitas e perguntou ao Vereador Ismael como líder do prefeito, mesmo já tendo feito Indicação de Serviço de forma recente, respeitando que deveria existir um prazo para que o Executivo desse o atendimento aos pedidos, com relação ao seu pedido de serviço no parque ao lado da quadra de areia onde estava bem critica a situação e pedia com certa urgência, se fosse possível, que o Executivo tomasse as providências fazendo a limpeza e as melhorias necessárias. Afirmou saber que a culpa não era do Executivo e sim de alguns vândalos que iam lá danificar a estrutura que existia, mas na medida do possível pedia para que o prefeito resolvesse a situação até porque vinha notando que mesmo em época de pandemia quando as pessoas não estavam saindo muito de suas casa, muitas pessoas estavam usando o local, com crianças brincando e pessoas praticando esportes, então se fazia importante o mais rápido possível o atendimento naquele local. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação dos Projetos de Leis do Executivo de n.º 015/2020 definindo que os honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos ou sucumbência, contados da entrada em vigor da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, pertenciam originariamente aos ocupantes do cargo de advogado do município, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, lotados e em exercício na Procuradoria Geral do Município, e n.º 008/2021 autorizando o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados à Inserção de nova natureza de despesa na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Colocados em discussão não receberam comentários e foram aprovados com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 987/2021** – “Regulamenta o Art. 85, §§ 14 e 19, do Código de Processo Civil, Lei Federal n.º 13.105/2015”; **Lei n.º 988/2021** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)”. Das matérias do Legislativo constou a votação, também em segundo turno da Proposta de Emenda Aditiva n.º 01/2021 ao Projeto de Lei n.º 03/2021, apresentada pelo Vereador Julio para alterar o Artigo 1.º do referido projeto, também de sua autoria, sobre a vacinação dos profissionais da educação de forma concomitante com os



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

portadores de comorbidades; do Projeto de Lei n.º 03/2021, do Vereador Julio, também sobre o mesmo tema já descrito, e do Projeto de Lei n.º 04/2021, de proposição do Vereador Élcio Wszolek propondo ao município instituir política de incentivo ao desenvolvimento da pessoa com altas habilidades ou superdotação". Em votação as matérias do Legislativo foram aprovadas em segundo turno com a maioria dos votos, e todas receberam os votos contrários dos Vereadores Ismael Cesar Padilha, Jorge Ferreira de Almeida e Gilberto Bello da Silva. Aprovados, os projetos passaram a constar como **Lei n.º 989/2021** - "Inclui os profissionais ativos da educação municipal (professores e profissionais necessários para retomada da estrutura escolar) na primeira fase do grupo prioritário do Programa de Vacinação para Combate e Erradicação do Vírus COVID-19, de forma concomitante aos "Portadores de Comorbidades" e **Lei n.º 990/2021** - "Institui a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para a sua execução". Concluída a Ordem do Dia passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e o Vereador **ÉLCIO** usou a palavra para destacar que na quinta feira anterior, dia oito de abril, estiveram em uma conversa com o grupo da ONG São Francisco, juntamente com o Vereador Marino, quando foram elencadas várias demandas e debatidos sobre vários temas entre eles o compromisso dessa organização em estar apresentando aos vereadores as suas propostas de trabalho, bem como estarem pedindo apoio, e pelo que tudo indicava nas próximas, ou na próxima semana, o grupo estaria presente solicitando inclusive o uso da Tribuna. Inicialmente parabenizou esse grupo pelo trabalho que prestava na questão animal, principalmente os animais fragilizados, aqueles em situação de rua, e destacou também que recebia com grande entusiasmo o fato dessa ONG estar dando encaminhamento a um projeto estruturado de proteção aos animais com algumas ações que já estavam definidas e foram apresentadas nessa reunião, mas inclusive com um projeto que estava em formação; um projeto que apresentava muitas possibilidades de crescimento e de expansão e pensava que era esse o caminho, pois era evidente que todas as ações, por mais isoladas que fossem, tinham uma grande importância, porém, um trabalho planejado, com objetivos estabelecidos e sobretudo com participação da comunidade certamente seu resultado daria um efeito muito maior. Tendo em vista a efetivação do propósito desse grupo, inclusive com suas participações, certamente consolidariam Inácio Martins como um município que de fato se preocupava com a causa animal. Ainda falou das leis que autorizavam o poder público a promover ações e disponibilizar recursos para essa demanda, citando a Lei Municipal n.º 561 de 2011 - Caracteriza a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, e proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos, de proposição dessa casa através do Vereador Laertes Ignachewski, e também Lei n.º 799/2015 - Regulamenta a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Inácio Martins, essa de proposição do Vereador Marino enquanto prefeito



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

naquele exercício, então via que com essas leis já tinham grandes condições de se promover políticas voltadas a questão animal, mas cabia portanto aos vereadores contribuir nesse processo buscando junto ao Poder Executivo ações de apoio a essa demanda, e assim precisavam de imediato trazer essa demanda para o orçamento e pensar na possibilidade da busca de um espaço para construção de uma casa de passagem e outras medidas que essa ONG pudesse lhes trazer. Como vereador se colocou a disposição nesse processo e convidou os demais a participarem também, e como cidadão martinense também se colocou como um membro participante e colaborador desta causa. Aproveitou o momento para também destacar a Indicação de Serviço de número 08 de 2021 quando solicitou a colocação de uma lâmpada na Rua Duque de Caxias em frente a Comercial Aramis afirmando que boa parte das indicações voltadas a iluminação pública já tinham sido atendidas, mas essa em específico não tinha sido colocada ainda, sendo uma única lâmpada localizada em um local bastante escuro e como não sabia se tinha sido inviável a colocação naquele local, ou teria passado despercebido, solicitou ao Vereador Ismael que encaminhasse essa questão junto ao Poder Executivo. Mesmo sem previsão regimental para apartear durante a Explicação Pessoal, o orador concedeu a palavra ao Vereador Ismael que explicou a situação lembrando que nesse local um acidente ocasionou a quebra de um poste e na retirada desse poste acabaram retirando junto o braço para colocação da lâmpada e por esse motivo não tinha sido substituído, pois o município não tinha somente esse braço disponível, mas ainda nesse dia tinha conversado para que fosse sanado o mais breve possível. Para finalizar agradeceu aos pares pela aprovação ao projeto de lei de sua proposição dizendo que, caso fosse sancionado, enquanto lei deveriam trabalhar juntos em busca desse propósito de incentivo as altas habilidades ou super dotação. O Vereador **GILBERTO BELLO** destacou o falecimento na semana anterior da senhora Olga Pasqualin, vítima da Covid 19, esposa do saudoso prefeito Silvino Pasqualin, sendo de uma família de grande relevância política no município com o senhor Silvino tendo sido prefeito por duas vezes, registrando assim suas condolências a toda família Pasqualin. Comentou sobre as estradas do interior dizendo que andando a semana toda pelo interior, principalmente nas regiões de serras, tinham dois fatores climáticos, um sendo muita chuva com três temporais recentes que causaram erosões dando o exemplo da estrada da aldeia Guarani, uma estrada que estava boa, mas com a erosão estava difícil de carro pequeno chegar, e agora pelo motivo da seca as pedras ficavam soltas, os caminhões e carro patinavam tirando as pedras do lugar e assim ia ficando difícil o acesso, principalmente nos topes, então a erosão e a seca dificultaram em muitos pontos e o Executivo teria um grande desafio pela frente. Falou que esteve visitando no Rio Claro a família do senhor Duarte Marcondes que há um mês estava internado no Hospital São Vicente devido a Covid 19, do qual tinha muitas notícias, e lá ouviu que existia uma esperança boa para ele, sendo uma pessoa de muita relevância em seu trabalho com muitas pessoas trabalhando para o mesmo, membro de uma família grande que estava se recuperando e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

063

apresentado melhoras, o que era uma grande esperança para a família, por isso orava a Deus que o trouxesse de volta. O Vereador **JULIO** falou sobre o projeto de lei de sua autoria aprovado nesse dia sobre a antecipação da vacina contra o COVID-19 aos profissionais da educação. Contou que foi bastante questionado ao longo da semana sobre alguns detalhes e achou bem importante esclarecer aqui, registrando primeiramente que a vontade sua e dos demais vereadores era que a vacina chegasse o mais rápido possível para toda a população, e não fosse preciso dividir em grupos, mas sabiam que a realidade era outra, então precisavam olhar com critérios e elencar algumas prioridades, para que a vida retomasse a sua normalidade o mais rápido possível sem colocar em risco a saúde de nenhum cidadão martinense. Relembrou o trâmite do projeto desde o dia oito de março quando apresentou a proposta de nº 03/2021 que inicialmente tratava da inclusão dos profissionais ativos da educação na primeira fase do programa de vacinação, logo após os idosos e antes dos portadores de comorbidades. Falou que tinha pautado esse tema por entender que a vacinação dos profissionais da educação era uma proteção dupla; que as chances de contrair e de transmitir o vírus seriam drasticamente reduzidas, e que essa não era uma tendência exclusiva desse município, pois muitas cidades e estados já tinham iniciado a vacinação desse grupo por entender que os educadores deviam estar imunizados para o retorno das aulas, e ainda que estar vacinado não significava o retorno imediato das aulas presenciais, mas permitia maiores condições para um plano seguro de retorno. Que no dia quinze de março quando entrou para análise e discussão nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde e Educação, após muitos debates e discussões o texto originalmente como havia sido apresentado não passaria pelas Comissões e assim nesse dia o projeto não seguiu para votação, e solicitou que lhe fosse devolvido para que fizesse a alteração seguindo a sugestão da grande maioria. Que entre o dia quinze até o dia vinte e nove de março, se reuniu novamente com a equipe técnica e jurídica da Câmara e apresentou a proposta de Emenda Substitutiva nº 01/2021 ao projeto original substituindo o artigo que inicialmente tratava da antecipação da vacina logo após os idosos e antes dos portadores de comorbidades, para constarem logo após os idosos e de forma concomitante aos portadores de comorbidades. Que feita essa alteração, no dia cinco de abril, o projeto e a proposta de emenda foram colocadas novamente para análise nas Comissões, e então foi entendido pela maioria dos membros das Comissões que era constitucional e seguiu para votação em plenário. Citou que conforme o Artigo 52 do Regimento Interno da casa o plenário é soberano e não cabia mais manifestações quanto a constitucionalidade, cabendo aos vereadores em plenário, aprovar ou desaprovar o projeto. Assim, nos dois turnos de votação foi aprovado com três votos contrários, dos vereadores já nominados. Para finalizar esclareceu que seu projeto tinha seguido o rito regimental e passado por todas as fases antes de ser apresentado e posteriormente aprovado. Agradeceu os vereadores que mesmo não tendo o entendimento que a maioria teve fizeram um bom debate, enriquecendo esta casa de leis; agradeceu a



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

equipe técnica e jurídica da Câmara, que com competência e experiência não mediu esforços para buscar entendimentos favoráveis a luz da legislação, e agradeceu individualmente os Vereadores Elcio Wszolek, Laurici José de Oliveira, João Devarci Prestes e Marino Kutianski, que apesar das adversidades acreditaram que essa pauta deveria ser levada a diante e nesse dia aprovaram o projeto de lei, de sua autoria, porém, construído com a colaboração de todos, e isso fez a diferença. Agradeceu também as manifestações de apoio que recebeu nas redes sociais e durante toda a semana, dizendo que continuava firme no propósito de elaborar e aprovar projetos que beneficiassem a população. Encerrou citando a frase direcionada aos professores: "É tão sublime que não dá nem pra definir. Professor é guia, é as vezes conselheiro e amigo, é quem incentiva a gente a pensar antes de falar, é quem precisa de paciência para se manter num país que tanto desvaloriza o seu saber; é o melhor amigo da educação; é um dos pilares de uma boa sociedade; é quem sabe que não sabe tudo; é aquilo que tem em comum o engenheiro, o médico, o advogado, o músico e o escritor, e não à toa é sinônimo de mestre, é quem pode mudar o mundo". Aos professores disse que essa profissão era a única que tornava todas as outras possíveis, manifestando seu profundo respeito e admiração. O Vereador **MARINO** também comentou a reunião com representantes da ONG ressaltando o belo trabalho que vinham fazendo com relação aos animais de rua, animais abandonados, e disse que era muito importante a união de todos acreditando também que como o Vereador Elcio já tinha comentado nas próximas sessões estariam aqui para expor esse projeto que era de suma importância. Falou também das leis que amparavam o Executivo para que recursos públicos fossem aportados e esse belíssimo trabalho da ONG São Francisco tivesse continuidade. Disse estar vendo que no momento estavam fazendo um grande trabalho com esforços próprios buscando doações, fazendo vaquinhas e rifas, para que conseguissem atender esses animais de rua e ressaltou que tinha escutado vários relatos de outros municípios que a grande população de animais de rua estavam aumentando muito e assim era de suma importância essa casa dar o total apoio a essa ONG para que esse projeto não parasse e era muito importante enquanto vereadores fazerem suas partes, pois sabiam que os animais de rua podiam causar muitos problemas até na própria saúde pública, deixando seu apelo para que juntos ajudassem a dar o suporte à ONG São Francisco para que esse projeto não viesse a parar. Antes de encerrar o presidente também usou a palavra para contar que nesse dia recebeu a visita do Chefe de Gabinete, senhor Douglas Pasqualin, onde abordaram vários assuntos em relação ao município principalmente com relação a estradas que era a demanda nessa casa no momento e assim pretendiam fazer um planejamento do Executivo junto com os vereadores e inicialmente fazer um patrolamento nas estradas no interior onde estava mais agravada a situação, e esse planejamento seria fazer uma adequação total, com cascalhamento, mas como a demanda no momento era muito grande com um patrolamento já ficaria de bom tamanho em várias localidades. Citou que conversaram também sobre



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

a Indicação de Serviço do Vereador Marino para o Assentamento José Dias para o qual já tinha uma empresa terceirizada e ficava feliz por ter sido atendido o pedido do vereador, e também discutiram referente a pontes, em que a cada dia se agrava mais a situação e assim pediu encarecidamente o apoio dos vereadores, do executivo, e de toda a comunidade, para que solucionassem esse problema até para se evitar riscos de acidentes com qualquer usuário. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão, convocada a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de abril, às dezoito horas, de forma presencial, e lavrada a presente ata que após aprovada foi assinada por todos os presentes.

Guilherme

[Signature]

Marino

Prodius

Elcio

[Signature]